

RESUMO DO CONTRATO Nº 0008/2022**Contratante:** HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA**Processo Nº:** 2021-ZTH8**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 17/2021**Contratado:** INOVARTECSOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 32.906.650/0001-97**Objeto:** **LOTE 01** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETRO E APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS**Valor:** R\$ 29.690,00**Vigência:** no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses**Fonte:** Programa de Trabalho 10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104 ou 0155**EDIVANIO MENDES DOS PASSOS****DIRETOR GERAL****Protocolo 890088****RESUMO DO CONTRATO Nº 0009/2022****Contratante:** HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA**Processo Nº:** 2021-ZTH8**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 17/2021**Contratado:** LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA**CNPJ:** 33.441.376/0001-90**Objeto:** **LOTE 02 E LOTE 03** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BÁSICO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS**Valor:** R\$ 11.987,84**Vigência:** no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses**Fonte:** Programa de Trabalho 10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104 ou 0155**EDIVANIO MENDES DOS PASSOS****DIRETOR GERAL****Protocolo 890093****RESUMO DO CONTRATO Nº 0010/2022****Contratante:** HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA**Processo Nº:** 2021-ZTH8**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 17/2021**Contratado:** ULTRAMED - TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI**CNPJ:** 01.617.634/0001-50**Objeto:** **LOTE 05** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETRO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS**Valor:** R\$ 18.192,00**Vigência:** no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses**Fonte:** Programa de Trabalho 10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104 ou 0155**EDIVANIO MENDES DOS PASSOS****DIRETOR GERAL****Protocolo 890094**

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS

processo Nº 2022- NKZ7W- HDS

Edital: PREGÃO 053/2022

Objeto: prestação de serviços de locação de rádio comunicadores.

Na publicação de 13/07/2022, Onde se lê

Contrato nº 00007-2022,

Leia-se

Contrato 00014/2022

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 889820**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA CONJUNTA SEGER/SECONT Nº 004-R, DE 13 DE JULHO DE 2022****PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

A presente Portaria é elaborada e assinada em atenção ao disposto nos art. 2º e 3º do Decreto nº 5114-R, de 28 de março de 2022 e estabelece prazos, papéis e responsabilidade pela implementação do Programa de Integridade - "Programa" no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS e expressa o comprometimento e o apoio dos dirigentes e demais membros da alta gestão do órgão em relação ao "Programa".

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e o art. 5º da Lei Complementar nº 312, de 30 de dezembro de 2004,

RESOLVEM QUE:**Art. 1º** São obrigações da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos:

I. Estabelecer estrutura adequada e adotar os procedimentos necessários para assegurar a conformidade e promover os valores da integridade, da ética, da transparência pública, do controle social e do interesse público, buscando articular, conforme disposições previstas na Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019, todas as normas existentes que fomentam a cultura de integridade no setor público no âmbito do Estado do Espírito Santo;

II. Garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando cultura de integridade, a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos e controle internos, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019;

III. Utilizar como referência as normas definidas no art. 5º, da Lei nº 10.993/2019, de 24 maio de 2019, que determina os eixos estruturantes do Programa de Integridade;

IV. Cumprir o cronograma de atividades para a elaboração do Plano de Integridade, que segue anexo a esta Portaria Conjunta.

Art. 2º São obrigações da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:

I. Atuar como facilitadora na implementação do "Programa" pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e monitorar o cumprimento das ações e prazos estabelecidos no cronograma;

II. Fornecer material de apoio e suporte teórico e metodológico, notadamente aquele já publicado no endereço eletrônico repositório.secont.es.gov.br;

III. Avaliar, quando demandada, capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares às propostas pela SECONT;

IV. Executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos depois do "Programa" implementado;

V. Indicar versões atualizadas dos materiais de que tratam este artigo, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais;

VI. Assegurar o sigilo dos dados e das informações obtidas na execução do objeto deste Termo de Compromisso.

Art. 3º Os prazos para a implementação do "Programa" no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos deverão estar descritos e detalhados em cronograma a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de julho de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 890572

PORTARIA Nº. 506-S, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que constam nos processos: SEP 70878676 e E-DOCS 2022-H279N,

RESOLVE

PRORROGAR até 31 de maio de 2026, os efeitos da Portaria nº 474-S, publicada em 29 de agosto 2018, mantendo a disposição do servidor **THOMAZ EDSON RIGO ALTOÉ**, nº funcional 2988577, para exercício de mandato classista em favor da **Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis - COBRAPOL**.

Vitória, 13 de julho de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 890694

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo 1º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 003/2022.

Objeto: Aditivo de Carga Horária, reduzindo a Carga Horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas para 60 (sessenta) horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Josué rego da Silva

Processo: 2022-VK00T

Vitória, 13 de Julho de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 890552

Resumo 2º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 299/2022.

Objeto: Aditivo de Prazo, estendendo de 16/07 a 15/08/2022, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Bruno Pires Dias

Processo: 2022-KD3C6

Vitória, 13 de Julho de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 890559

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2022

PROCESSO Nº 2022-L2DTT

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Líder Coach (Sem Descentralização).

Contratado: Maurizete Pimentel Loureiro Duarte

Período: 18 a 22/07/2022 **Valor Hora:** R\$ 123,00

Carga Horária Total: 20h

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 13 de Julho de 2022

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 890560

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/2022

PROCESSO Nº 2022-SR225

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Treinamento Consultor do Tesouro Estadual -

Demanda Específica SEFAZ TC 002/2022 - Portaria 58-R 07/06/2022. **Contratado:** Sabrina Belmock

Volponi **Período:** 11/07/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00

| **Carga Horária Total:** 08h.

Dotação Orçamentária:

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 13 de Julho de 2022

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 890564